

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025

CONVOCA, PARA COMPARECIMENTO E PROVIMENTO, O APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

EDERSON DIRLEI SCHENKEL, Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais vigentes, de acordo com o Edital nº 001/2025, cujo resultado final foi homologado em 08 de agosto de 2025,

RESOLVE

1. **CONVOCAR** para o cargo de **OFICIAL LEGISLATIVO** com carga horária de **40 HORAS SEMANAIS** o candidato abaixo relacionado:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
268	Roberto Ligório Reichert	2º

2. O candidato acima convocado deverá comparecer no prazo máximo de **30 (TRINTA) DIAS**, a contar da data da publicação deste Edital de Convocação, na Secretaria da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira com a documentação solicitada para fins de agendamento do Exame de Saúde com o médico perito em medicina do trabalho.

3. O candidato deverá apresentar cópia, juntamente com os originais, dos documentos a seguir relacionados:

- 3.1. Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);
- 3.2. Cópia legível do CPF;
- 3.3. Cópia legível do Título de Eleitor e comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 3.4. Cópia legível do Certificado de Reservista (sexo masculino);
- 3.5. Comprovante de Residência e telefone;
- 3.6. Cópia do Diploma ou comprovante de escolaridade;
- 3.7. Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- 3.8. Declaração de bens, na forma da lei;
- 3.9. Certidão negativa de antecedentes criminais:
 - 3.9.1 Em nível federal: Certidão negativa da Justiça Federal (<http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>); Certidão da Justiça Eleitoral de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidaode-crimes-eleitorais>);

Certidão da Justiça Militar da União (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidaonegativa/emitir-certidao-negativa>)

3.9.2 Em nível estadual: Certidão negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato convocado.

3.10. Declaração de não acumulação de empregos/funções no serviço público, vedados em lei;

3.11. Cópia da Carteira de Trabalho e/ou Cópia do Cartão de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;

3.12. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos e Cópia da Carteira de vacinação para filhos menores de 4 anos; Atestado de frequência escolar para filhos com idade entre 5 e 17 anos.

3.13. Atestado Médico Admissional (será agendado depois da entrega de toda documentação);

3.14. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;

3.15. Cópia e/ou Comprovante de abertura de Conta Corrente no Banco do Brasil;

3.16 Declaração de Dependentes;

4.0. A assinatura do contrato de trabalho, bem como o início das atividades está relacionado a entrega completa dos documentos elencados no presente edital de convocação e realização de exame admissional.

5.0. Os candidatos não poderão alegar desconhecimento do inteiro teor deste edital e outras cominações legais correlatas, ficando sujeitos às condições neles estabelecidas.

Dionísio Cerqueira-SC, em 22 de outubro de 2025

EDERSON DIRLEI Assinado de forma digital
por EDERSON DIRLEI
SCHENKEL:0461 SCHENKEL:04613592941
3592941 Dados: 2025.10.22
15:32:01 -03'00'

EDERSON DIRLEI SCHENKEL

Presidente da Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC